
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Aprova o nome da Dra. MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ para exercer o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no art. 92, XX da Constituição do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Governadora do Estado do Pará, na forma do art. 135, XIII, da Constituição Estadual autorizada a nomear a Dra. MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ para exercer o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ EM 16 DE SETEMBRO DE 2008.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOE Nº 31.257, de 18/09/2008.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.